

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3558 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Em 02.06.22

*Uf. 33*

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMUSB na pessoa de seu secretário o Senhor Wellen Antônio Prestes Campos, o seguinte pedido de providências: **Solicitar Limpeza do local**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

**Poli esportivo ao lado da unisp - Rua três e meio no bairro floresta**

(\*) ART. 49  
 (...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"

**JUSTIFICATIVA**


Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro floresta, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de limpeza e drenagem vem causando proliferação de animais, emissão de odores, esconderijos pra marginais, deixando a população em situação de vulnerabilidade e tudo isso acaba gerando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população.

Respeitosamente:

Porto Velho-RO, 04 de Abril de 2022.

  
 Marcia Socorristas Animais  
 Vereadora Progressistas